



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001709/2026

EMIÇÃO: 17/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: MILENA SEGALIN

### 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo fornecimento, transporte, montagem, operação, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos, destinados à realização da Chegada do Papai Noel, Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, observadas todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para a realização dos eventos Chegada do Papai Noel, Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, sendo o show pirotécnico um importante atrativo para abrilhantar as festividades, promover a integração da comunidade e enriquecer a experiência do público participante.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo fornecimento, transporte, montagem, operação, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos, destinados à realização da Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, observadas todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes.

### 4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária para a realização dos eventos Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, nos quais o espetáculo pirotécnico desempenha papel fundamental na criação de uma atmosfera festiva e emocionante, proporcionando ao público uma experiência visual marcante e condizente com a grandiosidade das celebrações natalinas.

### 5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa proporcionar ao público um espetáculo visual de grande impacto, promovendo momentos de encantamento, luminosidade e emoção durante os eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026. A realização do show pirotécnico constitui importante elemento de valorização dessas festividades, contribuindo para o fortalecimento de seu caráter cultural, turístico e comunitário, bem como para a atração de visitantes e o fomento da participação popular. Além disso, o espetáculo integra a identidade dos eventos, marcando momentos simbólicos e celebrativos que proporcionam experiências memoráveis aos participantes que prestigiam a programação natalina do Município.

### 6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                     |
|-----------|------|------------|---|
| 003/001   | UN   | 1,00       | 00100928 - SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL |

**Descrição adicional:**

SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL TIPO SHOW PIROTÉCNICO, ESPECIFICAÇÃO ABERTURA DO NATAL

| Acesso | Projeto                            | Rubrica   | Desdobramento   | Banco |
|--------|------------------------------------|---|---|-------|
| 11051  | 2013 natal no caminho das estrelas | 3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica | 3390 39 23 050000 serviços de terceiros - shows e apresentações<br>Relac: |       |

|         |    |      |   |
|---------|----|------|---|
| 004/001 | UN | 2,00 | 00100928 - SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL |
|---------|----|------|---|

**Descrição adicional:**

SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL TIPO SHOW PIROTÉCNICO, ESPECIFICAÇÃO PARADAS DE NATAL

| Acesso | Projeto                            | Rubrica   | Desdobramento   | Banco |
|--------|------------------------------------|---|---|-------|
| 11051  | 2013 natal no caminho das estrelas | 3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica | 3390 39 23 050000 serviços de terceiros - shows e apresentações |       |



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



Relac:

005/001 UN 1,00 00100928 - SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL

**Descrição adicional:**  
SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL TIPO SHOW PIROTÉCNICO, ESPECIFICAÇÃO RÉVEILLON

| Acesso | Projeto                               | Rubrica  | Desdobramento  | Banco  |
|--------|---------------------------------------|--|--|--------|
| 11051  | 2013<br>natal no caminho das estrelas | 3390 39 00 000000<br>outros serviços terceiros - p. jurídica | 3390 39 23 050000<br>serviços de terceiros - shows e apresentações | Relac: |

## 7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade prevista mostra-se suficiente para atender às necessidades dos eventos contemplados no Calendário de Eventos do Município, considerando que as ocasiões elencadas são, tradicionalmente, aquelas em que há a realização de show pirotécnico como parte da programação. A estimativa foi definida com base no histórico de edições anteriores e nas características específicas de cada evento, de modo a garantir a adequada execução dos espetáculos, proporcionando ao público momentos de celebração, emoção e integração, sem prejuízo à eficiência e à economicidade da contratação.

## 8. PRAZOS DE ENTREGA

O(s) contrato(s) decorrente(s) deste processo licitatório deverá(ão) ter sua vigência iniciada imediatamente após o encerramento do certame, de modo a garantir tempo hábil para o planejamento, organização e adoção das providências necessárias à execução dos serviços contratados. A vigência contratual deverá se estender até o primeiro dia útil subsequente à realização do último evento abrangido pela contratação, assegurando a plena execução do objeto e a conclusão de eventuais procedimentos administrativos relacionados aos serviços prestados, ou seja, em 04 de janeiro de 2027.

## 9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

**ANGELITA WERNER BERTE** GESTOR DO CONTRATO

**PAOLA DOS SANTOS COSTA** FISCAL DO CONTRATO



## 10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo fornecimento, transporte, montagem, operação, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos, destinados à realização da Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, observadas todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes.

A contratação é necessária para marcar o ápice de alguns dos eventos realizados pelo Município de Carlos Barbosa que, devido à sua excepcionalidade, tradicionalmente contam com os fogos de artifício para emocionar o público que prestigia a programação.

### 10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando em consonância com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Municipal. Dessa forma, a demanda está devidamente alinhada aos instrumentos de gestão e às ações programadas pelo Município, evidenciando sua compatibilidade com as necessidades institucionais e os objetivos da Administração Pública.

### 10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de execução de show pirotécnico possui natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio do edital e de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço de show pirotécnico compreende o fornecimento dos materiais necessários, a entrega, a instalação, o acionamento (deflagração) dos artefatos pirotécnicos e o recolhimento dos resíduos gerados após a execução do espetáculo, observadas todas as normas de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Entrega:** A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais pirotécnicos nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, utilizando veículos e procedimentos adequados à natureza dos produtos transportados e em conformidade com a legislação vigente.

**Instalação:** A contratada deverá realizar a montagem e a instalação de todos os equipamentos e artefatos necessários à execução do espetáculo pirotécnico, em local previamente indicado pelo Município, adotando as medidas de segurança exigidas pelos órgãos competentes e garantindo o adequado isolamento das áreas de risco, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

**Acionamento (deflagração) dos fogos:** A execução do show pirotécnico deverá ocorrer por meio de sistema de disparo elétrico, operado por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando rigorosamente o roteiro, a duração e as características técnicas estabelecidas para cada evento. A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à realização do espetáculo, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Limpeza e recolhimento de resíduos:** Após a realização do espetáculo, a contratada deverá promover o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços, deixando o local em condições compatíveis com aquelas verificadas antes do início das atividades. Além disso, deverá proceder à retirada dos equipamentos utilizados, bem como à liberação e desmobilização do isolamento da área, observadas as condições de segurança necessárias.

A prestação dos serviços deverá atender às necessidades dos eventos promovidos pelo Município de Carlos Barbosa, especialmente aqueles integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, garantindo segurança, qualidade e plena execução do objeto contratado.

## 1. ABERTURA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL, COM CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E ACENDIMENTO DAS LUZES

**Data:** 28/11/2026 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:

**Obs:** Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento poderá ser transferido para o dia seguinte, ou seja, dia 29/11/2026.

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;



- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

## 2. PARADAS DE NATAL

**Datas: 05/12/2026 E 12/12/2026 – 02 (dois) min e 30 (trinta) seg de show pirotécnico em cada evento, sendo:**

**Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o(s) evento(s) poderá(ão) ser transferido(s) para o(s) dia(s) seguinte(s), ou seja, dia(s) 06/12/2026 e 13/12/2026.**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30 mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30 mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 01 unidade de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 01 unidade de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas.

## 3. SHOW DA VIRADA

**Data: 31/12/2025 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;



- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

**Requisitos técnicos:**

- a) Os tubos de lançamento dos artefatos pirotécnicos com calibre superior a 3 (três) polegadas deverão ser confeccionados em fibra de vidro, de modo a proporcionar maior segurança durante a execução do espetáculo.
- b) O acionamento e a deflagração dos fogos de artifício deverão ocorrer exclusivamente por meio de sistema de disparo elétrico.
- c) Em caso de cancelamento do evento por motivo de força maior, a contratada fará jus apenas ao ressarcimento das despesas efetivamente realizadas e devidamente comprovadas, observadas as disposições contratuais aplicáveis.
- d) Na hipótese de ocorrência de condições climáticas desfavoráveis que impossibilitem a realização dos eventos previstos nos itens 1 e 2, estes poderão ser transferidos para o domingo imediatamente subsequente, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação.
- e) Somente serão aceitos artefatos pirotécnicos de baixo impacto sonoro, com emissão máxima de 100 (cem) decibéis, aferida à distância de 100 (cem) metros do local da deflagração, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.366, de 05 de novembro de 2019.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo, conforme o caso, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira.

**DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.



#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro comercial no caso de empresa individual.

#### **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possui cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES**

- a) Carta Blaster — Encarregado de Fogo na categoria Pirotécnico (também conhecida como 2ª Categoria), cuja comprovação poderá ser realizada por meio de integrante do quadro societário da empresa ou de empregado devidamente vinculado, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;
- b) Certificado do Corpo de Bombeiros sobre prevenção de incêndio e uso de extintores, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados devidamente vinculados à empresa, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;
- c) Certificado para Condutor de Transporte de Cargas Perigosas, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados devidamente vinculados à empresa, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;
- d) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e de execução dos equipamentos utilizados;
- e) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, consistentes na realização de shows pirotécnicos, demonstrando experiência, segurança operacional e eficiência na prestação dos serviços;
- f) Alvará expedido pela DAME - Delegacia de Armas, Munições e Explosivos para a comercialização de fogos de artifício;
- g) Alvará Municipal compatível com o objeto;
- h) Licença de Operação da FEPAM para:
  - h.1) atividade de depósito de explosivos e
  - h.2) atividade de transporte rodoviário de produtos/resíduos perigosos;
- i) Certificado de Registro do Exército contemplando aquisição, armazenamento, transporte, comércio e consumo de artefatos pirotécnicos;
- j) Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio de Carlos Barbosa, declarando ter visitado o local onde os serviços serão, posteriormente, executados ou uma declaração de conhecimento do objeto e local.

A critério exclusivo e mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parcialmente o serviço.



Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A CONTRATADA ficará responsável pelo transporte, guarda e acondicionamento dos objetos até o momento de sua soltura.

Declaração de que a empresa dispõe de pessoas e dos equipamentos necessários e adequados para a realização dos trabalhos.

#### **10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação de objeto semelhante realizada pela Administração Municipal, por meio do Pregão Eletrônico nº 013/2025, bem como a programação prevista no Calendário Oficial de Eventos do Município para o exercício de 2026.

Para atendimento das necessidades da Administração, estima-se a realização de até 04 (quatro) shows pirotécnicos, destinados aos seguintes eventos:

- a) Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes, prevista para o dia 28 de novembro de 2026;
- b) Paradas de Natal, previstas para os dias 05 e 12 de dezembro de 2026;
- c) Show de Réveillon, previsto para o dia 31 de dezembro de 2026.

A estimativa apresentada foi elaborada com base no histórico de realização dos eventos e na demanda prevista para a programação oficial do Município, sendo suficiente para atender às necessidades da Administração durante o período de vigência da contratação.

#### **10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do CNAE 4789.0/06 – comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas: Cia dos Fogos; Fogos Gaucho; Pavani Fogos; Multi Fogos; Toca das Armas.

O responsável por esta fase foi a servidora Milena Segalin - Agente Administrativo.

A licitação será por pregão eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021, após o recebimento de três orçamentos, o critério utilizado para balizar o valor da licitação foi o do menor valor por item entre as propostas recebidas.

#### **10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total da contratação é de R\$ **154.120,00** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais ).

A licitação será por pregão eletrônico conforme a Lei nº 14.133/2021, após o recebimento de três orçamentos, optamos por utilizar como critério **o menor valor por item, das propostas recebidas.**

| <b>ITEM</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>  | <b>COTAÇÃO 1<br/>Cia dos fogos</b> | <b>COTAÇÃO 2<br/>Toca das armas</b> | <b>COTAÇÃO 3<br/>Multifogos</b> |
|-------------|---|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 01          | SHOW PIROTÉCNICO – ABERTURA DO NATAL<br>Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes | R\$ 58.000,00                      | R\$ 44.980,00                       | <b>R\$ 39.400,00</b>            |
| 02          | SHOW PIROTÉCNICO – PARADA DE NATAL – UNITÁRIO   | R\$ 37.500,00                      | <b>R\$ 28.665,00</b>                | R\$ 30.300,00                   |
| 03          | SHOW PIROTÉCNICO – RÉVEILLON  | R\$ 58.000,00                      | R\$ 68.879,00                       | <b>R\$ 57.390,00</b>            |

#### **10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de show pirotécnico compreende o fornecimento dos materiais necessários, a entrega, a instalação, o acionamento (deflagração) dos artefatos pirotécnicos e o recolhimento dos resíduos gerados após a execução do espetáculo, observadas todas as normas de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Entrega:** A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais pirotécnicos nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, utilizando veículos e procedimentos adequados à natureza dos produtos transportados e em conformidade com a legislação vigente.

**Instalação:** A contratada deverá realizar a montagem e a instalação de todos os equipamentos e artefatos necessários à execução do espetáculo pirotécnico, em local previamente indicado pelo Município, adotando as medidas de segurança exigidas pelos órgãos competentes e garantindo o adequado isolamento das áreas de risco, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

**Acionamento (deflagração) dos fogos:** A execução do show pirotécnico deverá ocorrer por meio de sistema de disparo elétrico, operado por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando rigorosamente o roteiro, a duração e as características técnicas estabelecidas para cada evento. A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à realização do espetáculo, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Limpeza e recolhimento de resíduos:** Após a realização do espetáculo, a contratada deverá promover o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços, deixando o local em condições compatíveis com aquelas verificadas antes do início das atividades. Além disso, deverá proceder à retirada dos equipamentos utilizados, bem como à liberação e desmobilização do isolamento da área, observadas as condições de segurança necessárias.

A prestação dos serviços deverá atender às necessidades dos eventos promovidos pelo Município de Carlos Barbosa, especialmente aqueles integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, garantindo segurança, qualidade e plena execução do objeto contratado.

## **1. ABERTURA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL, COM CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E ACENDIMENTO DAS LUZES**

**Data:** 28/11/2026 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:

**Obs:** Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento poderá ser transferido para o dia seguinte, ou seja, dia 29/11/2026.

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

## **2. PARADAS DE NATAL**

**Datas:** 05/12/2026 E 12/12/2026 – 02 (dois) min e 30 (trinta) seg de show pirotécnico em cada evento, sendo:

**Obs:** Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o(s) evento(s) poderá(ão) ser transferido(s) para o(s) dia(s)



seguinte(s), ou seja, dia(s) 06/12/2026 e 13/12/2026.

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30 mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30 mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 01 unidade de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 01 unidade de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas.

### 3. SHOW DA VIRADA

**Data: 31/12/2025 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

#### Requisitos técnicos:

- a) Os tubos de lançamento dos artefatos pirotécnicos com calibre superior a 3 (três) polegadas deverão ser confeccionados em fibra de vidro, de modo a proporcionar maior segurança durante a execução do espetáculo.
- b) O acionamento e a deflagração dos fogos de artifício deverão ocorrer exclusivamente por meio de sistema de disparo elétrico.
- c) Em caso de cancelamento do evento por motivo de força maior, a contratada fará jus apenas ao ressarcimento das despesas efetivamente realizadas e devidamente comprovadas, observadas as disposições contratuais aplicáveis.
- d) Na hipótese de ocorrência de condições climáticas desfavoráveis que impossibilitem a realização dos eventos previstos nos itens 1 e 2, estes poderão ser transferidos para o domingo imediatamente subsequente, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação.
- e) Somente serão aceitos artefatos pirotécnicos de baixo impacto sonoro, com emissão máxima de 100 (cem) decibéis, aferida à distância de 100 (cem) metros do local da deflagração, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.366, de 05 de



novembro de 2019.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, não foram identificadas características técnicas, operacionais ou econômicas que justifiquem o agrupamento dos itens em lote único. Ao contrário, o parcelamento do objeto mostra-se adequado e compatível com as necessidades da Administração, possibilitando maior participação de licitantes, ampliação da competitividade e potencial obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, deverá prevalecer a regra geral do parcelamento, em observância aos princípios da competitividade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### **10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Busca-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e promover a ampla competitividade, de modo a possibilitar a obtenção das melhores condições para a contratação, evitando-se propostas com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou situações que possam resultar em superfaturamento durante a execução contratual.

A contratação decorrente deste processo deverá observar as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, especialmente quanto à adequada destinação dos resíduos gerados, ao cumprimento da legislação ambiental vigente e à adoção de medidas que contribuam para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

Com a contratação pretendida, espera-se garantir a realização segura e eficiente dos shows pirotécnicos previstos na programação dos eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2026, proporcionando ao público espetáculos de qualidade compatíveis com a relevância cultural, turística e comunitária dos eventos promovidos pelo Município.

### **10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

São indicados os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Gestor: Angelita Werner Berte

Fiscal: Paola dos Santos Costa

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e



j) assinatura e publicação do contrato.

### **10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias, correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto pretendido, uma vez que a solução proposta contempla todos os elementos necessários à prestação dos serviços.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte, instalação, execução do espetáculo pirotécnico, recolhimento dos resíduos e demais providências indispensáveis ao cumprimento do objeto contratual.

Dessa forma, verifica-se que os serviços objeto da presente contratação possuem caráter autônomo, não dependendo da celebração de outros contratos para sua plena operacionalização e execução, sendo suficientes para atender às necessidades da Administração Municipal.

### **10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução dos shows pirotécnicos deverá observar integralmente as disposições da Lei Estadual nº 15.366, de 05 de novembro de 2019, utilizando exclusivamente artefatos de baixo impacto sonoro, de forma a minimizar os efeitos causados às pessoas com hipersensibilidade auditiva, aos idosos, às crianças, às pessoas com transtorno do espectro autista e aos animais.

Em razão dos riscos inerentes ao manuseio e à deflagração de artefatos pirotécnicos, a contratada deverá realizar a instalação dos materiais exclusivamente nos locais previamente indicados pelo Município, sendo vedada qualquer alteração sem prévia autorização da Administração. Caberá à contratada a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo o isolamento, a sinalização e o controle da área de risco durante a montagem, a execução do espetáculo e a desmobilização da estrutura.

Após a realização de cada evento, a contratada deverá promover o recolhimento integral dos materiais utilizados e de quaisquer resíduos ou remanescentes decorrentes da execução dos serviços, realizando sua destinação final de forma ambientalmente adequada. Para tanto, deverão ser observadas as Normas Brasileiras (NBR) aplicáveis, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como a legislação ambiental vigente e demais normas pertinentes ao gerenciamento de resíduos sólidos.

### **10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



## 11. TERMO DE REFERENCIA

### 11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de show pirotécnico, incluindo fornecimento, transporte, montagem, operação, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos, destinados à realização da Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes; Paradas de Natal e Reveillon, eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, observadas todas as normas de segurança e exigências dos órgãos competentes.

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de execução de show pirotécnico, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para os eventos do ano de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação deverá ser até 04 de janeiro de 2027.

### 11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

### 11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de show pirotécnico compreende o fornecimento dos materiais necessários, a entrega, a instalação, o acionamento (deflagração) dos artefatos pirotécnicos e o recolhimento dos resíduos gerados após a execução do espetáculo, observadas todas as normas de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Entrega:** A contratada será responsável pelo transporte e pela entrega dos materiais pirotécnicos nos locais, datas e horários definidos pela Administração Municipal, utilizando veículos e procedimentos adequados à natureza dos produtos transportados e em conformidade com a legislação vigente.

**Instalação:** A contratada deverá realizar a montagem e a instalação de todos os equipamentos e artefatos necessários à execução do espetáculo pirotécnico, em local previamente indicado pelo Município, adotando as medidas de segurança exigidas pelos órgãos competentes e garantindo o adequado isolamento das áreas de risco, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

**Acionamento (deflagração) dos fogos:** A execução do show pirotécnico deverá ocorrer por meio de sistema de disparo elétrico, operado por profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando rigorosamente o roteiro, a duração e as características técnicas estabelecidas para cada evento. A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à realização do espetáculo, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes.

**Limpeza e recolhimento de resíduos:** Após a realização do espetáculo, a contratada deverá promover o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços, deixando o local em condições compatíveis com aquelas verificadas antes do início das atividades. Além disso, deverá proceder à retirada dos equipamentos utilizados, bem como à liberação e desmobilização do isolamento da área, observadas as condições de segurança necessárias.

A prestação dos serviços deverá atender às necessidades dos eventos promovidos pelo Município de Carlos Barbosa, especialmente aqueles integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, garantindo segurança, qualidade e plena execução do objeto contratado.

## 1. ABERTURA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL, COM CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E ACENDIMENTO DAS LUZES

**Data:** 28/11/2026 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:

**Obs:** Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o evento poderá ser transferido para o dia seguinte, ou seja, dia 29/11/2026.

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;



- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

## 2. PARADAS DE NATAL

**Datas: 05/12/2026 E 12/12/2026 – 02 (dois) min e 30 (trinta) seg de show pirotécnico em cada evento, sendo:**

**Obs: Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o(s) evento(s) poderá(ão) ser transferido(s) para o(s) dia(s) seguinte(s), ou seja, dia(s) 06/12/2026 e 13/12/2026.**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30 mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30 mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 01 unidade de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 01 unidade de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas.

## 3. SHOW DA VIRADA

**Data: 31/12/2025 – 03 (três) min de show pirotécnico, sendo:**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;



- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

#### Requisitos técnicos:

- a) Os tubos de lançamento dos artefatos pirotécnicos com calibre superior a 3 (três) polegadas deverão ser confeccionados em fibra de vidro, de modo a proporcionar maior segurança durante a execução do espetáculo.
- b) O acionamento e a deflagração dos fogos de artifício deverão ocorrer exclusivamente por meio de sistema de disparo elétrico.
- c) Em caso de cancelamento do evento por motivo de força maior, a contratada fará jus apenas ao ressarcimento das despesas efetivamente realizadas e devidamente comprovadas, observadas as disposições contratuais aplicáveis.
- d) Na hipótese de ocorrência de condições climáticas desfavoráveis que impossibilitem a realização dos eventos previstos nos itens 1 e 2, estes poderão ser transferidos para o domingo imediatamente subsequente, permanecendo inalteradas as demais condições da contratação.
- e) Somente serão aceitos artefatos pirotécnicos de baixo impacto sonoro, com emissão máxima de 100 (cem) decibéis, aferida à distância de 100 (cem) metros do local da deflagração, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.366, de 05 de novembro de 2019.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de execução de show pirotécnico tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço de produtora artística – show pirotécnico – compreende a entrega, instalação, acionamento (deflagração) de fogos e recolhimento de resíduos ao final.

- **Entrega** - a empresa vencedora do presente processo licitatório é responsável por realizar a entrega, com transporte adequado, dos seguintes itens em cada ocasião:

#### ABERTURA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL E CHEGADA DO PAPAÍ NOEL

**Data: 22/11/2025 – 3min de show pirotécnico, sendo:**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;



- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

#### PARADAS DE NATAL

**Datas: 29/11/2025 E 06/12/2025– 2min e 30seg de show pirotécnico em cada evento, sendo:**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30 mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30 mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 01 unidade de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 01 unidade de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44 mm com efeito vertical, cores diversas.

#### SHOW DA VIRADA

**Data: 31/12/2025 – 3 minutos de show pirotécnico, sendo:**

- 02 unidades de torta 49 tubos de 30mm com efeito "vertical" crisântemo, vermelho, amarelo, verde, azul, ouro;
- 01 unidade de torta 84 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade de torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 27 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas;
- 02 unidades de torta 25 tubos de 30mm com efeito "V" peony, vermelho, amarelo, verde, lilás;
- 30 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "leque" calda azul com explosão glitter;
- 02 unidades de leque com 12 tubos de 30mm, efeito em leque vaso intermitente branco e dourado;
- 02 unidades de leques com 12 tubos de 30mm, efeito em "W" calda vermelha, explosão;
- 100 unidades de mono disparos de 38mm, efeito em "Z" calda azul com explosão glitter;
- 01 unidade de torta 74 tubos de 30mm com efeito em "W", cores diversas;
- 01 unidade torta 40 tubos de 38mm com efeito em "Z", cores diversas;
- 01 unidade de torta 24 tubos de 44mm com efeito vertical, cores diversas.

#### Complementos:

a) Os tubos de lançamento dos fogos, acima de 3 polegadas, deverão ser de fibra de vidro, para maior segurança do evento.

b) Somente serão aceitos fogos com níveis de ruído baixo – até o máximo de 100 (cem) decibéis à distância de 100 (cem) metros de sua deflagração, conforme Lei Estadual 15.366, de 05 de novembro de 2019.

- **Instalação** – deve ser feita pela contratada respeitando o local indicado pelo Município. A contratada deverá ainda efetuar o isolamento adequado da área, impedindo assim a circulação de pessoas e de veículos na área de queima dos fogos e nas proximidades.

- **Acionamento (deflagração) dos fogos** - deverão ser disparados com sistema de disparo elétrico. A organização do evento irá, em cada data, passar as orientações sobre quando será o momento de disparo.



- **Recolhimento dos resíduos** – ao final da queima, a contratada deverá recolher os resíduos e levá-los para o correto descarte, bem como liberar o isolamento da área.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

É admitida a subcontratação parcial do objeto exclusivo e mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parcialmente o serviço.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é recomendável para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, desde que agendado antecipadamente, através do telefone (54) 3433-2195.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

No ato de assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar certificado para Condutor de Veículo de transporte de cargas de produtos perigosos, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados da empresa, com comprovação de vínculo; no caso de a contratada terceirizar o transporte, deverá apresentar o documento em nome do subcontratado, acompanhado de declaração da contratada de que subcontratará este serviço com o subcontratado específico.

### **11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do serviço de show pirotécnico, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, operação, disparo e desmontagem dos artefatos pirotécnicos destinados à realização da Chegada do Papai Noel e Acendimento das Luzes, das Paradas de Natal e do Réveillon, eventos integrantes da programação do Natal no Caminho das Estrelas 2026, observará todas as normas de segurança aplicáveis e as exigências dos órgãos competentes, seguindo a dinâmica descrita a seguir.

Após a assinatura do contrato, a contratada deverá providenciar, em tempo hábil, todas as licenças, autorizações, alvarás e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para a execução dos shows pirotécnicos, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento da legislação vigente.

Os materiais, equipamentos e demais elementos necessários à realização dos espetáculos deverão estar devidamente instalados e aptos para operação com antecedência mínima de 02 (duas) horas em relação ao horário de início da programação de cada evento.

Os serviços serão executados em local previamente indicado pela Administração Municipal, devendo a contratada observar rigorosamente as orientações recebidas quanto à instalação dos equipamentos, isolamento da área e demais procedimentos de segurança.

Com antecedência mínima de 02 (dois) dias da realização de cada evento, a contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando o projeto e a execução dos serviços e dos equipamentos empregados no espetáculo pirotécnico.

Após a realização de cada evento, a contratada deverá promover a desmontagem das estruturas utilizadas, o recolhimento dos materiais remanescentes e a destinação adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis.

A contratação mostra-se necessária para abrilhantar e marcar os momentos culminantes de eventos tradicionais promovidos pelo Município de Carlos Barbosa, os quais, por sua relevância cultural, turística e comunitária, historicamente contam com a realização de shows pirotécnicos como forma de celebrar e proporcionar ao público experiências de encantamento, emoção e integração.

### **11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei



Federal nº 14.133/2021. Para a definição do valor estimado da contratação, serão observados os procedimentos de pesquisa de preços previstos na legislação vigente, adotando-se como referência o menor valor obtido junto aos fornecedores consultados.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas, as disposições do edital e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada deverão ocorrer, preferencialmente, por escrito, sempre que a natureza do ato assim exigir, admitindo-se a utilização de correio eletrônico ou outro meio eletrônico oficial para a formalização das comunicações.

A Administração poderá convocar representante da contratada sempre que necessário para prestar esclarecimentos, participar de reuniões técnicas ou adotar providências relacionadas à execução contratual.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) para atuar como fiscal(is) do contrato, ou por seus respectivos substitutos, nos termos da legislação aplicável.

Compete ao fiscal do contrato acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, registrar ocorrências e comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades constatadas.

O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades de acompanhamento e fiscalização, mantendo atualizado o histórico de gerenciamento contratual, incluindo registros de ordens de serviço, ocorrências, notificações, medições, alterações, aditivos e demais atos relacionados à execução do objeto. Caberá, ainda, ao gestor elaborar relatórios e adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento da finalidade da contratação e o atendimento do interesse público.

### **11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A avaliação da execução do objeto utilizará o critério de observação pelo fiscal do contrato no dia de cada evento.

Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia útil, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento



por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### **DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro comercial no caso de empresa individual.

#### **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possua cadastro junto



ao mesmo, quando for o caso.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES**

a) Carta Blaster — Encarregado de Fogo na categoria Pirotécnico (também conhecida como 2ª Categoria), cuja comprovação poderá ser realizada por meio de integrante do quadro societário da empresa ou de empregado devidamente vinculado, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;

b) Certificado do Corpo de Bombeiros sobre prevenção de incêndio e uso de extintores, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados devidamente vinculados à empresa, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;

c) Certificado para Condutor de Transporte de Cargas Perigosas, a comprovação poderá ser realizada por integrante do quadro societário ou de empregados devidamente vinculados à empresa, mediante apresentação de documentação comprobatória do vínculo;

d) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto e de execução dos equipamentos utilizados;

e) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, consistentes na realização de shows pirotécnicos, demonstrando experiência, segurança operacional e eficiência na prestação dos serviços;

f) Alvará expedido pela DAME - Delegacia de Armas, Munições e Explosivos para a comercialização de fogos de artifício;

g) Alvará Municipal compatível com o objeto;

h) Licença de Operação da FEPAM para:

h.1) atividade de depósito de explosivos e

h.2) atividade de transporte rodoviário de produtos/resíduos perigosos;

i) Certificado de Registro do Exército contemplando aquisição, armazenamento, transporte, comércio e consumo de artefatos pirotécnicos;

j) Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Indústria e Comércio de Carlos Barbosa, declarando ter visitado o local onde os serviços serão, posteriormente, executados ou uma declaração de conhecimento do objeto e local.

### **11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 154.120,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais ).

Calculado pelo menor valor dentre os orçamentos apresentados.

### **11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias a seguir: 11051



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                            | Despesa           | Subvínculo | Compl. Rec. | Bloqueado  | Pedido           | Disponível   |
|--------|---|------------------------------------|-------------------|------------|-------------|------------|------------------|--------------|
| 11051  | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2013 NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS | 3390 39 00 000000 | 0          | 0000        | 543.727,46 | 154.120,00       | 1.111.677,67 |
|        |   |                                    |                   |            |             |            | Total pedido     | 154.120,00   |
|        |   |                                    |                   |            |             |            | Total disponível | 1.111.677,67 |

17/06/2026 ÀS 08:39:32 PEDIDO AUTORIZADO POR MILENA SEGALIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 17/06/2026 às 08:40 Horas, pelo Usuário FABIO ROGERIO BASSO, , ID GESPAM 579463  
IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 98a54c998e9b